



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 421/2012,

de 06 de novembro de 2012.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL CONFORME ESPECIFICA...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que correrá a conta da dotação orçamentária abaixo especificada.

PODER LEGISLATIVO - 01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
01.031.0001.1057 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA ECONÔMICA
FICHA - 618-4.4.90.52.00-01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 25.000,00

Artigo 2º - O recurso para abertura deste Crédito Adicional, serão os provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA ECONÔMICA
FICHA - 005-3.3.90.36.00.01 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - R\$ 5.100,00.
FICHA - 007-4.4.90.51.00-01 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 19.900,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 06 de novembro de 2012.

DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 420/2012, em fls. 09, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

PM de Paulistânia, 06 de novembro de 2012.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 - Centro - Fone: (14) 3275-8799
CEP - 17150-000 - PAULISTÂNIA - SP
E-mail: pmpaulistania@gmail.com